



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000132/2020

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 30/11/2020

Luiz Otávio Fernandes Coelho
PRESIDENTE



“Revoga dispositivo da lei municipal 13.012 de 22 de julho de 2014.”

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Ficam revogados o caput e os parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 9º da lei municipal 13.012 de 22 de julho de 2014.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 30 de novembro de 2020.



Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PTB